



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



**São Paulo, 24 de março de 2021**

**Ofício nº 010/2021**

Ao Senhor; **Manoel Florêncio Neto**  
Presidente da **Federação Carioca de Salto Livre.**

Assunto: **Respostas ao ofício 001/2021 da FCSL.**

Caríssimo presidente, venho, com vênua, oferecer todas as devidas respostas ao ofício supra, e tendo em vista que o referido ofício circulou pelo aplicativo WhatsApp, teceremos informações adicionais, para melhor elucidar alguns assuntos, bem como colocaremos também nos meios de comunicação essas respostas que ora lhe enviamos.

Informamos inicialmente que **TODOS OS DOCUMENTOS** constantes nos assuntos relacionados no citado ofício, **ESTÃO DESDE O INÍCIO DESSA GESTÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, a disposição do sistema confederativo, com acesso aberto a qualquer cidadão que deseja acompanhar a saúde financeira da CBPq.

Sem delongas passaremos para as respostas das indagações contida no corpo do ofício em tela, conforme cada item qualificado no mesmo:

1. O referido valor questionado refere-se a repasse de valor para fins de subsídio de vagas, que nesse caso o pagamento foi realizado para o responsável financeiro do evento, a pedido da Federação fomentada, através do Sr. João Justino Pereira, amparado no princípio da boa-fé, e confiando nas informações fornecidas pela Entidade filiada, conforme projeto encaminhado a CBPq. Esclarecemos que no caso de Serviços Prestados a CBPq, pede-se de praxe a Nota Fiscal, ou na sua impossibilidade um recibo comum, tendo em vista que a carga tributária para o profissional e federação é muita alta, tornando-se oneroso e inoperante a atividade em alguns Estados.

É salutar esclarecer que vossa federação também prestou contas nos mesmos moldes da questionada, basta analisar o portal e perceberemos que tem vários recibos dos valores fomentados pela CBPq a FCSL.

2. É importante destacar a autonomia de cada filiada no sistema confederativo, onde, a CBPQ não é dada o direito de fiscalização a bel prazer sobre os eventos de responsabilidade da federação, conforme leciona o nosso Estatuto Social, sendo possível intervenção nos casos previsto no nosso diploma legal. A reciproca é verdadeira! Ademais, seguimos o princípio contido num estado democrático de direito, onde a presunção da inocência permeia os atos administrativos, aplicando o princípio da boa-fé, confiando-se na veracidade das declarações fornecidas pelas Federações filiadas a CBPq.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



3. Reiteramos a resposta do item “2”. Salientando que foi emitido recibo com dados do CNPJ, portanto válido tendo em vista se tratar de repasse com valores destinado a evento com subsídios de vagas pela CBPq, conforme edital de fomento. Destaque-se tb que o clube escola Iguatu nunca emitiu nota fiscal nos seus eventos por questões burocráticas e principalmente tributárias, realidade de quase todos os clubes escolas de paraquedismo no país, principalmente no interior do nordeste.
4. Nesse item, informamos que a viagem foi autorizada pela Presidência da CBPq, com fundamento administrativo de auxiliar no expediente da Instituição e questões de interesse geral do esporte. Destaque que o Sr. Eliezer se fez presente de forma voluntário na organização do Campeonato Brasileiro de FQL e que não houve remuneração para isso, apenas custeio das despesas, conforme prever no Estatuto Social.
5. Para comprovar encaminhamos documento digitalizado do Relatório de despesa do Presidente Breno, conforme pode-se observar que não existe nenhuma irregularidade.
6. Nesse item, informamos que a viagem foi autorizada pela Presidência da CBPq, com fundamento administrativo de auxiliar no expediente da Instituição e questões de interesse geral do esporte, conforme já citado no item 4.
7. Nesse item, informamos que a viagem foi autorizada pela Presidência da CBPq, com fundamento administrativo de auxiliar no expediente da Instituição e questões de interesse geral do esporte, tendo como Passageiro o Sr. Sebastião Amorim da Silva, árbitro do Campeonato Brasileiro de FQL, conforme documento digitalizado, que atesta tal fato questionado.
8. Nesse item, informamos que a viagem foi autorizada pela Presidência da CBPq, com fundamento administrativo de auxiliar no expediente da Instituição e questões de interesse geral do esporte, e para assegurar encaminhamos documentos digitalizado para provar tal situação.
9. Essas despesas foram devidamente autorizadas pela Presidência da CBPq, e destacamos que inexistente até o presente, qualquer dispositivo normativo no sistema federativo da CBPq que vede o pagamento de bebidas alcoólicas.
10. Nesse item, informamos que a viagem foi autorizada pela Presidência da CBPq, com fundamento administrativo de auxiliar no expediente da Instituição e questões de interesse geral do esporte, e que por motivos de várias instabilidades no site do Banco do Brasil, e bloqueio de acesso por motivos de segurança do Banco, houveram vários momentos que não foi possível o acesso



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



da tesouraria a conta bancária, fato esse que inevitavelmente ocasionou a efetivação de pagamentos fora do prazo.

11. Nesse item, informamos que a viagem foi autorizada pela Presidência da CBPq, com fundamento administrativo de auxiliar no expediente da Instituição e questões de interesse geral do esporte, e que referida despesa não foi paga em atraso, pois a data do vencimento e pagamento foi 16/10/2020.
12. Informamos que se refere as camisetas confeccionadas para o evento de segurança, além de subsídio de vagas solicitado pela Federação Cearense, conforme projeto de fomento enviado a CBPq.
13. É importante e salutar afirmar que a CBPQ não mantém nenhum vínculo com a ABRA e não custeia ou fomenta cursos para entidades que não sejam filiadas ao sistema confederativo. Informamos que o curso foi dado por um instrutor que também é filiado de outra instituição, e destacamos que o referido curso foi devidamente solicitado pelo Instrutor dentro do que preleciona nosso Código Esportivo, seguindo as regras e tramites do mesmo.
14. Esclarecemos que essas despesas foram devidamente autorizadas pela Presidência da CBPq para realização de algumas reuniões com autoridades de outros órgãos ligados ao interesse geral do nosso esporte.
15. Esclarecemos que essas despesas foram autorizadas pela Presidência da CBPq para atividades administrativas, uma vez que o Sr. Eliezer realiza trabalhos de suporte em TI a CBPq de maneira voluntária, cabendo a entidade custear apenas as despesas de viagem.
16. Informamos que o objetivo foi auxiliar no expediente da Instituição em questões de interesse do esporte, inclusive, a Tenente e Médica Sílvia (EB) auxiliou na formatação do Código de Conduta para o SARS-Cov-2, tão importante para retorno de nossas áreas em quase todo o país, entre outras atividades de interesse interno da CBPq.
17. Esclarecemos com muito orgulho que o Governo Federal, pela primeira vez na história do nosso esporte, via Embratur postou, por duas vezes propaganda do paraquedismo, demonstrando assim que estamos aos poucos conseguindo boas relações de parcerias e valorização nacional e internacional do nosso esporte.
18. Informo que muitos dos gastos pessoais nessa gestão, não foram contabilizados e alguns nem foram aceitos pela tesoureira e conselho fiscal, bem como sempre dei preferência as pousadas e não em hotéis, por questão de custos, já que recebemos a CBPq sem recursos gerenciais nos primeiros meses.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



19. Essas despesas foram autorizadas pela Presidência da CBPq com finalidade voltada de patrocínio de um jantar com filiados da CBPq, para tratar de questões voltadas ao esporte e as necessidades emergenciais desses filiados.
20. Aproveito os esclarecimentos para informar que essa gestão solicitou desde o início da gestão uma AUDITORIA FISCAL INDEPENDENTE, da gestão anterior, que será apresentada juntamente com a prestação de contas na reunião a realizar-se na assembleia do dia 31/03/2021, ato necessário ao momento financeiro e administrativo que recebemos da gestão anterior.
21. Esclareço que o planejamento vem da disponibilidade de agenda das autoridades e não da vontade do dirigente da CBPq.
22. Informo que assuntos e informações particulares, não são competência da CBPq, em momento oportuno teremos esses esclarecimentos.
23. Destacamos que a falta das datas no relatório apresentado não interfere no pagamento, uma vez que as Notas Fiscais comprovam as despesas, no qual enviamos ao Sr. os citados comprovantes digitalizado.
24. Por questões de objetividade, reiteramos a resposta do item 21.
25. Informamos que foi realizado o evento conjunto com as Federações, Carioca, Paulista e Paranaense, e que a CBPq enquanto entidade federal, jamais deixaria de atender um atleta filiado.

Senhor Manoel, todos os gastos questionados e postos no portal da transparência após apreciação do Conselho Fiscal, como sabes bem, são validos e corretos. É triste que o senhor, a mando de outras pessoas, demanda tanto do escasso tempo que temos para trabalhar pela CBPq.

Siga o nosso exemplo e abra um portal da transparência da FCSL. Isso sim seria um ato digno de um presidente que tanto questionou e não mostrou até o presente, ação administrativa como da CBPq com o portal da transparência. Qual o vosso medo em divulgar as entradas e saídas da Federação?

Seguimos orgulhosos de nossa gestão, uma das MELHORES que a CBPq já teve!

Nossa gestão, com membros reduzidos devido a evasão, fez aportes a projetos para as Federações filiadas em nível nacional e fomentou o esporte em todo o país, e ainda dispõe de um caixa com aproximadamente R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sem esquecer que recebemos sem fluxo de caixa para própria manutenção trimestral.

Atenciosamente,

  
**BRENO MELLO DE ASSIS**  
Presidente